



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 311, DE 01 DE JULHO DE 2017.

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	02/5/2016 a 01/5/2017
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	26/02/2016 a 25/02/2017
MARCELO SAMPAIO DE LARA	16/3/2015 a 15/3/2016

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE HEINZ	01/12/2015 a 31/11/2016
DELONEI VALMORBIDA	19/4/2016 a 18/4/2017
EDIGAR CAVALCANTI LAGOA	13/12/2015 a 12/12/2016
WILMA DA GUIA FERREIRA	01/3/2015 a 29/02/2016

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	22/12/2015 a 21/12/2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANDRE LUIZ PETTER	19/10/2015 a 18/10/2016
-------------------	-------------------------

**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	9/9/2015 a 8/9/2016
GISLAINE PAMELA MARQUES	22/02/2016 a 21/02/2017
GIULIANA FERNANDES	17/01/2016 a 16/01/2017
JOSÉ ALVES DA SILVA	01/9/2015 a 31/8/2016
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	9/9/2015 a 8/9/2016
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/5/2016 a 11/5/2017
MARIA APARECIDA RIBEIRO	01/02/2016 a 31/01/2017
MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	5/3/2016 a 4/3/2017
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2015 a 12/11/2016
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	5/8/2015 a 4/8/2016
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2015 a 30/11/2016
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2016 a 01/02/2017
VININA MARIA DE ALMEIDA	02/01/2016 a 01/01/2017
ZANEIDE APARECIDA RODRIGUES RANGEL SANTOS	01/4/2016 a 31/3/2017

**Art. 5º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELIZANGELA OLIVEIRA CAMARGO CRUZ	02/6/2016 a 01/6/2017

**Art. 6º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
NÁDIA TALAL NEJEM	3/11/2014 a 02/11/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 7º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ILZA DE BRITO	5/01/2006 a 4/01/2007

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de julho de 2017.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio